



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J R ALVES SATIM.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **J R ALVES SATIM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº 44, Bairro: Floriano, CEP: 87.105-038 – Maringá – PR inscrita no CNPJ nº 12.526.550/0001-28, telefone (44) 3029-3215, neste ato representada pela Senhora Juliana Rosa Alves Satim, portador do CPF nº 031.740.999-94 e do RG nº 8.448.488-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 177/2016, firmado em 25 de maio de 2016, objeto do Processo Licitatório nº 119/2016, na Modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 26/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços de acompanhamento de recortes jurídicos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e incluir gestor e fiscais, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/05/2019 a 25/05/2020.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 1.590,00, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,89%), passará a ser de R\$ 1.651,85 (um mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 – DA FISCALIZAÇÃO – Através do presente termo aditivo, a Gestão do Contrato será do Senhor Fábio Luiz Santin de Albuquerque, fiscal do Contrato a Senhora Elaine Cristina Gambeta e em sua ausência pelo fiscal substituto Thiago Voracoski Santos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa J R Alves Satim, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato 177/2016, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA



# Município de Chopinzinho

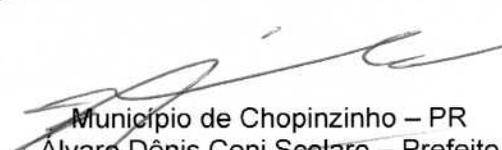
ESTADO DO PARANÁ

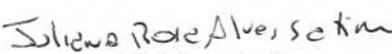
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

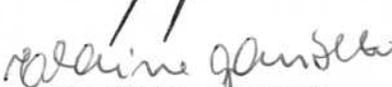
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de maio de 2019.

  
Município de Chopinzinho – PR  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

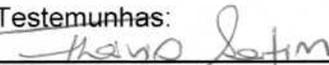
  
J R Alves Satim  
Juliana Rosa Alves Satim – Representante Legal  
Contratada

  
Fábio Luiz Santin de Albuquerque  
Gestor do Contrato

  
Elaine Cristina Gambeta  
Fiscal do Contrato

  
Thiago Voracoski Santos  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

  
NOME: Flávio H. de A. SATIM  
CPF: 037.214.439-00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 177/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 25/05/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.651,85 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preço. Pregão nº 07/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos, será de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo que ficará a carga contratada a entrega dos materiais no endereço indicado pela contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/afirma o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou emendas e esta certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Frederico Demônio Pimpão. Ata de Registro de Preço nº 95. Partes: Município de Pato Branco e A & F DISTRIBUIDORA LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 19.516,25. Ata de Registro de Preço nº 94. Partes: Município de Pato Branco e ARIADNER DA SILVA MESSIAS, valor total estimado de R\$ 8.574,25. Ata de Registro de Preço nº 95. Partes: Município de Pato Branco e BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI ME, valor total estimado de R\$ 67.020,00. Ata de Registro de Preço nº 96. Partes: Município de Pato Branco e COMERCIAL DE TINTAS MAPRA LTDA, valor total estimado de R\$ 71.075,00. Ata de Registro de Preço nº 97. Partes: Município de Pato Branco e CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, valor total estimado de R\$ 1.848.439,44. Ata de Registro de Preço nº 98. Partes: Município de Pato Branco e CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI, valor total estimado de R\$ 27.600,00. Ata de Registro de Preço nº 99. Partes: Município de Pato Branco e DARCI ARMANDO LAMBRECHT E CIA LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 192.900,00. Ata de Registro de Preço nº 100. Partes: Município de Pato Branco e ELISEU STRAPASSON ME, valor total estimado de R\$ 71.596,25. Ata de Registro de Preço nº 101. Partes: Município de Pato Branco e F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI ME, valor total estimado de R\$ 62.714,00. Ata de Registro de Preço nº 102. Partes: Município de Pato Branco e F. M. F. COMERCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME, valor total estimado de R\$ 124.795,20. Ata de Registro de Preço nº 103. Partes: Município de Pato Branco e FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 24.784,15. Ata de Registro de Preço nº 104. Partes: Município de Pato Branco e LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor total estimado de R\$ 18.760,00. Ata de Registro de Preço nº 105. Partes: Município de Pato Branco e RONALDO PAIM CAMARGO - MEI, valor total estimado de R\$ 55.087,50. Ata de Registro de Preço nº 106. Partes: Município de Pato Branco e ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, valor total estimado de R\$ 96.178,50. Ata de Registro de Preço nº 107. Partes: Município de Pato Branco e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, valor total estimado de R\$ 6.218,90. Ata de Registro de Preço nº 108. Partes: Município de Pato Branco e SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 110,35. Ata de Registro de Preço nº 109. Partes: Município de Pato Branco e TERN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, valor total estimado de R\$ 174.078,50. Pato Branco, 17 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, para as empresas: A & F DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 23.103.308/0001-68, com o valor total de R\$ 19.516,25; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ nº 27.204.689/0001-22, com o valor total de R\$ 8.574,25; BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, com o valor total de R\$ 67.020,00; COMERCIAL DE TINTAS MAPRA LTDA, CNPJ nº 17.940.459/0001-78, com o valor total de R\$ 71.075,00; CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 07.553.216/0001-23, com o valor total de R\$ 1.848.439,44; CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.922.343/0001-06, com o valor total de R\$ 27.600,00; DARCI ARMANDO LAMBRECHT E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.682.388/0001-01, com o valor total de R\$ 192.900,00; ELISEU STRAPASSON ME, CNPJ nº 09.146.166/0001-95, com o valor total de R\$ 71.596,25; F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.525.286/0001-37, com o valor total de R\$ 62.714,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais); F. M. DE F. COMERCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME, CNPJ nº 08.800.784/0001-44, com o valor total de R\$ 124.795,20; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ nº 22.014.876/0001-20, com o valor total de R\$ 24.784,15; LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.184.259/0001-96, com o valor total de R\$ 18.760,00; RONALDO PAIM CAMARGO 07511918921, CNPJ nº 21.329.259/0001-50, com o valor total de R\$ 55.087,50; ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.531.333/0001-05, com o valor total de R\$ 96.178,50; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, com o valor total de R\$ 6.218,90; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, com o valor total de R\$ 26.710,35; VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 05.197.303/0001-60, com o valor total de R\$ 174.078,50. Pato Branco, 17 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
ANÁLISE DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 11/2019  
UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em atendimento ao item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, onde estabelece a apresentação de amostras; e de acordo com o Memorando nº 104/2019 da Secretaria Municipal de Saúde; notificamos aos interessados que a análise das amostras do item 301 será realizada às 13h30min no dia 24 de Maio de 2019 na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, localizada na Rua Marçal Dondoro n. 2.021 no Bairro Cristo Rei em Pato Branco PR, Pato Branco, 21 de Maio de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Contrato Nº 2500/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Fabio Alencar Tibolla - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.557/0001 - 90.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, sendo: geladeira, congeladores, máquinas de lavar, secadora de roupas, forno micro-ondas, forno elétrico, bebedouro elétrico, fogão a gás e fogão industrial, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 015/2019.  
Valor do Contrato: Até R\$ 13.550,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Vigência: De 20 (vinte) de Maio de 2019 a 20 (vinte) de Maio de 2020.  
Data do Contrato: 20 (vinte) de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Contrato Nº 2501/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Sandro Silvio Belinski - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.946.158/0001 - 54.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, sendo: geladeira, congeladores, máquinas de lavar, secadora de roupas, forno micro-ondas, forno elétrico, bebedouro elétrico, fogão a gás e fogão industrial, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 015/2019.  
Valor do Contrato: Até R\$ 13.534,50 (Treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Vigência: De 20 (vinte) de Maio de 2019 a 20 (vinte) de Maio de 2020.  
Data do Contrato: 20 (vinte) de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Contrato Nº 2502/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Cortese & Santin Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.386.373/0001 - 94.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, sendo: geladeira, congeladores, máquinas de lavar, secadora de roupas, forno micro-ondas, forno elétrico, bebedouro elétrico, fogão a gás e fogão industrial, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 015/2019.  
Valor do Contrato: Até R\$ 9.134,10 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos).  
Vigência: De 20 (vinte) de Maio de 2019 a 20 (vinte) de Maio de 2020.  
Data do Contrato: 20 (vinte) de Maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por Lote, no dia 07 (sete) de Junho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 009/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itaapejaraoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste-PR, 15 (quinze) de Maio de 2019.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 119/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019

Registro pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças novas e serviços para manutenções preventivas e corretivas, no sistema mecânico em geral, de veículos, caminhões, utilitários e automóveis da Prefeitura Municipal - Linha leve e média tendo como referência de preços a tabela Audatex, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.  
ABERTURA: Dia 03 de junho de 2019, às 09:00 horas.  
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Viktor Borscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>  
Saudade do Iguaçu - PR, 21 de maio de 2019.  
MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 01/2019. CEDENTE: Verônica Maria Costanzo. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito e Verônica Maria Costanzo - Cedente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 02/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 02/2019. CEDENTE: Sunita Martinele Dalozco. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito e Sunita Martinele Dalozco - Cedente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 03/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 03/2019. CEDENTES: Gilmar Garbetta e Denise Maria Garbetta. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito, Gilmar Garbetta e Denise Maria Garbetta - Cedentes.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 04/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 04/2019. CEDENTES: Franciele Costanzo e Frank Costanzo. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito, Franciele Costanzo e Frank Costanzo Cedentes.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 05/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 05/2019. CEDENTES: Leti Ludino Galera e Naili Marlene Galera. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito, Leti Ludino Galera e Naili Marlene Galera Cedentes.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 07/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 07/2019. CEDENTE: Volnei Francisco. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito e Volnei Francisco Cedente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 08/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 08/2019. CEDENTES: Cilo Marcelina e Eliete Marcela Marcelina. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito, Cilo Marcelina e Eliete Marcela Marcelina Cedentes.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 09/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 09/2019. CEDENTE: Manuella Lombardi representada pelo seu Procurador José Claudio Lombardi. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 10 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito e José Claudio Lombardi - Procurador da Cedente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 10/2019

ESPECIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 10/2019. CEDENTE: Mariana Patel - Inventariante de Desiderio Patel. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas no Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 14 do mês maio de 2019. ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Alvaro Dênis Cenci Socio - Prefeito e Mariana Patel Cedente.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 181/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo 22/05/2020. Valor Total R\$ 21.285,95. Objeto: Pregão Presencial nº 01/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data de assinatura: 15/05/2019. Assinam: Alvaro Dênis Cenci Socio, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo do Oliveira e Roberto de Souza Dias - Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 177/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R Alves Salm. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, equilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 25/05/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.851,85 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Objeto: Dispensa de Licitação nº 28/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1963. Data de assinatura: 16/05/2019. Assinam: Alvaro Dênis Cenci Socio, pelo Município e Juliana Rios Alves Salm, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 222/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Odessio Somavilla - CPF nº 508.744.469-53. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social da família do Senhor Celso Borges Batista. Valor Mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), losação por 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: Dispensa de Licitação nº 24/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesas: (1231) F.000. Data de assinatura: 16/05/2019. Assinam: Alvaro Dênis Cenci Socio, pelo Município e Odessio Somavilla.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REPE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Realizado em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2019, eu, ALVARO DENIS CENCI SOCIO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ODESSIO SOMAVILLA	01	06	500,00	3.000,00

Conforme proposta. E a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 16 de maio de 2019.

Alvaro Dênis Cenci Socio, Prefeito.



AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REVOGAÇÃO, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Decida a impugnação interposta pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI e decide REVOGAR o processo licitatório.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 22 de MAIO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 177/2016.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 25/05/2020. Valor do Aditamento: R\$ 1.651,85 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Cod300992

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A2735E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 07/2019- VOLMEI**  
**FRANCESCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 07/2019**

**ESPÉCIE:**Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 07/2019.  
**CEDENTE:** Volmei Francescon. **CESSIONÁRIO:** Município de Chopinzinho. **OBJETO:** A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas ao Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. **BASE LEGAL:**Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019.**FORO:**Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019.  
**ASSINATURAS:**Município de Chopinzinho - Cessionário - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito e Volmei Francescon Cedente.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**4BC94366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 08/2019- CELIO E**  
**ELIETE MARCOLINA**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 08/2019**

**ESPÉCIE:**Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 08/2019.  
**CEDENTES:** Célio Marcolina e Eliete Morona Marcolina. **CESSIONÁRIO:** Município de Chopinzinho. **OBJETO:** A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas ao Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. **BASE LEGAL:**Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019.**FORO:**Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.Chopinzinho, PR, 03 do mês maio de 2019.  
**ASSINATURAS:**Município de Chopinzinho - Cessionário - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito, Célio Marcolina e Eliete Morona Marcolina Cedentes.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E08E1D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 09/2019 - MONACITA**  
**CLAUDIO LOMBARDI**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 09/2019**

**ESPÉCIE:**Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 09/2019.  
**CEDENTE:** Monacita Lombardi representada pelo seu Procurador José Claudio Lombardi. **CESSIONÁRIO:** Município de Chopinzinho. **OBJETO:** A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas ao Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. **BASE LEGAL:**Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019.**FORO:**Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.Chopinzinho, PR, 10 do mês maio de 2019.  
**ASSINATURAS:**Município de Chopinzinho - Cessionário - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito e José Claudio Lombardi - Procurador da Cedente.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**79B813C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 10/2019 - DESIDERIO**  
**- MARIANO PATEL**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 10/2019**

**ESPÉCIE:**Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 10/2019.  
**CEDENTE:** Mariano Patel - Inventariante de Desiderio Patel.**CESSIONÁRIO:** Município de Chopinzinho. **OBJETO:** A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas ao Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. **BASE LEGAL:**Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019.**FORO:**Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.Chopinzinho, PR, 14 do mês maio de 2019.  
**ASSINATURAS:**Município de Chopinzinho - Cessionário - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito e Mariano Patel Cedente.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**0FEA529A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 191-2018 - PORTO SEGURO**  
**CIA DE SEGUROS GERAIS**

**Espécie:** Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. **Objeto:** Dilatação do Prazo de Execução e vigência do Contrato. **Novo Prazo** 22/05/2020. **Valor Total R\$ R\$ 21.285,95.** **Origem:** Pregão Presencial nº 31/2018. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Artigo 57. **Data da assinatura:** 15/05/2019. **Assinam:** Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**25664D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 177-2016 - J R ALVES SATIM**

**Espécie:** Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 177/2016. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** JR Alves Satim. **CNPJ:** 12.526.550/0001-28. **Objeto:** Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. **Novo Prazo:** 25/05/2020. **Valor do Aditamento:** R\$ 1.651,85 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Origem:** Dispensa de Licitação nº 26/2016. **Fundamento Legal:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. **Data da assinatura:** 16/05/2019. **Assinam:** Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**71D53255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 222-2019**

**Espécie:** Extrato do Contrato nº222/2019. **Locatário:** Município de Chopinzinho. **Locadora:** Odesio Somavila - CPF nº 508.744.469-53. **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social da família do Senhor Celso Borges Batista. **Valor Mensal R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Origem:** Dispensa de Licitação nº 24/2019. **Fundamento Legal:** Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. **Elemento de despesa:** (1231) F:000. **Data da assinatura:** 16/05/2019. **Assinam:** Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Odesio Somavilla.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**52C87882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DL 24-2019**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**